Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 21 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 960

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.656, DE 14 DE AGOSTO DE 2.024.

"Faculta a dispensa do cumprimento integral da jornada de trabalho para os servidores municipais que exercem a função de ajudante de manutenção e laboram na limpeza de ruas e avenidas municipais e Transporte e dá outras providências"

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO à intensidade do sol na parte da tarde, que tem se mostrado prejudicial à saúde e ao bem-estar dos profissionais.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e a eficácia do trabalho realizado, evitando a exposição prolongada ao calor excessivo, que pode resultar em problemas de saúde.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecida a possibilidade do Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte, analisando as circunstâncias climáticas supramencionadas, a necessidade do serviço, a conveniência e a oportunidade, emitir relação semanal dispensando parte, ou a totalidade, dos servidores municipais que exercem a função de ajudante de manutenção e laboram na limpeza de ruas e avenidas municipais, do cumprimento da jornada de trabalho legalmente fixada em 44 horas semanais.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 4.648, de 01 de agosto de 2.024.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de agosto de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de agosto de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D'Água, nº477, Pampuã – Fone: (16) 3832 0110/0142/0128/0214
CEP: 14.610-000 – I P U Ã – Estado de São Paulo – E-mail: educacao@ipua.sp.gov.br

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULA
ATRIBUIÇÃO DE CLASSE/AULA
CARÁTER TEMPORÁRIO

PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Haverá Atribuição Classes / Aulas
DIA 22/08/2024 – QUINTA-FEIRA
LOCAL: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
HORÁRIO DA ATRIBUIÇÃO = ÀS 17h. 30m.

- **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**
- ***PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I***

Observações:

=> Para **Professor de Educação Infantil** = comparecerem munidos de cópias de todos documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de residência, foto 3x4) + **Certificado e ou Diploma de Habilitação Graduação ou Licenciatura;**
(Poderá participar da Atribuição os candidatos classificados no Concurso Público 01/2023)

=> Para **Professor de Educação Básica I** = comparecerem munidos de cópias de todos documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de residência, foto *3x4) + **Certificado e ou Diploma de Habilitação Graduação ou Licenciatura;***

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D'Água, nº477, Pampuã – Fone: (16) 3832 0110/0142/0128/0214
CEP: 14.610-000 – I P U Ã – Estado de São Paulo – E-mail: educacao@ipua.sp.gov.br

(A Preferência da Atribuição de Classe e Aulas para Professor de Educação Básica I - PEB I - será primeiramente para os candidatos aprovados no Concurso Público 01/2023, e não havendo manifestação de interesse dos candidatos classificados no Concurso Público 01/2023, poderá participar da Atribuição os candidatos classificados no Edital de nº 01 de 01 de Março de 2024)

OBS. CONTRATO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Ficando claro a todos classificados no Concurso Público 01/2023 - (contrato em caráter temporário) e classificados no Edital de Nº 01 de 01/03/2024, que serão atribuídas as classes aulas existentes até a presente data do **dia 22/08/2024 (quinta-feira)**, não tendo direito à reclamações posteriores, caso não compareçam na presente atribuição.

OBS. O Professor que estiver exercendo sua função (docente) em outra Unidade Escolar deverá no ato desta atribuição apresentar o horário de aulas para fins de acúmulo de cargo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ipuã, 21 de Agosto de 2024.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO